

EDITAL Nº 13/2022

Chama candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para contratação de Farmacêuticos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2021/9764 e com base nas Leis Municipais nº 5.484 de 30 de março de 2020 e nº 5.530 de 26 de janeiro de 2021, faz saber por este Edital, chama candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para contratação de Farmacêuticos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Nome	Cargo	Classificação
Ana Claudia Monteiro Braga	Farmacêutico	1º
André Luis Corrêa Meira	Farmacêutico	2º
Fernanda Valente Gueler	Farmacêutico	3º
Luan Felipe Santana Costa	Farmacêutico	4º
Natália de Britto Tristacci	Farmacêutico	5º

Art. 1º Os classificados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para enviarem à Coordenadoria de Recursos Humanos os documentos necessários para assumir a vaga, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br com todos os arquivos em formato PDF, fazendo constar no campo assunto do e-mail “Edital nº 13”.

Art. 2º Os chamados deverão agendar pelo fone 54-3311-8874 e 54 984047190 o exame admisional no Núcleo de Biometria, sito à rua Uruguai, nº 760.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br, em servidor > Concursos > Documento Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 25 de janeiro de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado Eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente